



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46**

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250730001

1 - RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: EDNARDO NASCIMENTO, PATRÍCIA KELLY DA SILVA DE SOUSA, ADRIANA GONÇALVES CAMPOS.

Função no processo: Equipe de Planejamento

2 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo: 20250730001

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de locação, implantação, treinamento e suporte técnico de uma Plataforma em Nuvem (WEB) de Gestão Legislativa para a Câmara Municipal de Itapiúna-CE.

Área requisitante: Câmara Municipal de Itapiúna

Ordenador de despesa responsável: CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Itapiúna-CE necessita modernizar seus processos legislativos, administrativos e de transparência. A atual tramitação de proposições, elaboração de atas e gestão documental ocorrem de forma fragmentada e manual, o que reduz a eficiência e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna
transparência. A contratação de um sistema informatizado atenderá a essa necessidade com agilidade, organização e rastreabilidade.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise de soluções disponíveis no mercado com identificação de diversos fornecedores de plataformas de gestão legislativa.

A escolha da modalidade de **Pregão Eletrônico** é a mais adequada para garantir ampla concorrência, economicidade, publicidade e eficiência.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta contempla a locação de uma **Plataforma Web de Gestão Legislativa**, em nuvem, com os seguintes módulos integrados:

Gestão de Ações e Requerimentos Parlamentares

Gestão de Desempenho Parlamentar

Diárias dos Vereadores

Gestão de Processos

Agenda Parlamentar

Controle de Despesas

Sala de Situação

O serviço inclui ainda **implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

6 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O sistema deverá ser 100% web, com interface amigável e responsiva, controle de acesso por perfil de usuário, backups diários em nuvem, logs de auditoria detalhados e suporte técnico em horário comercial.

Deve incluir funcionalidades de exportação de dados, filtros avançados de pesquisa e recursos de BI na Sala de Situação.

7 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

Item 01: Locação da Plataforma Web por 12 meses – R\$ 5.000,00/mês → Total: R\$ 60.000,00

Item 02: Implantação e Treinamento – R\$ 5.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 65.000,00

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será dividida em itens, separando a **locação da plataforma** e o serviço de **implantação e treinamento**, o que aumenta a competitividade e a viabilidade de participação de um maior número de fornecedores.

9 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

9.1. À contratação que ora se pretende, não será dada uma “ID” no Plano de Contratações Anual – PCA. A justificativa para a ausência de previsão no PCA decorre do fato de que o gestor só vislumbrou a necessidade agora.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

9.2. Dessa situação despontou a necessidade de proceder com algumas contratações para o atendimento de necessidades que se demonstram prementes, uma vez que se trata de objetos essenciais e imprescindíveis.

9.3. A decisão de dar início às atividades da gestão, de modo a privilegiar os Princípios da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do Interesse Público, sem a inclusão inicial no PCA, ante a inexistência de previsão deste serviço, encontra fundamento na necessidade imperativa de assegurar à Administração e aos administrados, que os serviços não sofram qualquer interrupção por força de formalidade administrativa. Adotar essa abordagem garante que as prioridades operacionais sejam atendidas com eficiência e sem prejuízos ao serviço público e à coletividade.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Automatização, padronização e rastreabilidade dos processos legislativos

Redução de papel e erros manuais

Aumento da transparência institucional

Melhoria da eficiência e produtividade legislativa

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplicam providências adicionais no momento.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas previstas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

13 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Fica vedada a participação de empresas em consórcio, considerando a natureza da contratação e o porte do objeto, não havendo justificativa para essa forma de associação.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são previstos impactos ambientais relevantes.

Recomenda-se que a empresa contratada adote boas práticas sustentáveis, como economia de energia, redução de resíduos e uso eficiente de recursos computacionais.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional e financeira** da contratação, considerando os benefícios esperados e a disponibilidade orçamentária.

ITAPIÚNA/(CE), 30 de Julho de 2025

EDNARDO NASCIMENTO
Equipe de Planejamento

PATRÍCIA KELLY DA SILVA DE SOUSA
Equipe de Planejamento

ADRIANA GONÇALVES CAMPOS
Equipe de Planejamento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

MAPA DE RISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250730001

1. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo administrativo:	20250730001
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de locação, implantação, treinamento e suporte técnico de uma Plataforma em Nuvem (WEB) de Gestão Legislativa para a Câmara Municipal de Itapiúna-CE.
Área requisitante:	Câmara Municipal de Itapiúna
Ordenador de despesa responsável:	[CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES]
Modalidade Pretendida:	Pregão Eletrônico
Forma de execução contratual:	Indireta
Fundamentação Legal:	Lei nº 14.133/2021
Valor estimado:	R\$ 65.000,00

2. APRESENTAÇÃO DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O presente Mapa de Riscos visa planejar, identificar e mitigar eventos que possam comprometer o sucesso da contratação de plataforma web (SaaS) de gestão legislativa. Utiliza-se matriz de probabilidade e impacto, em escala de 2 (Baixa), 5 (Média), 8 (Alta) e 10 (Muito Alta), para subsidiar a tomada de decisão e o acompanhamento pela Administração.

3. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Descrição	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação	Ação de Contingência	Responsável
01	Indisponibilidade da plataforma (falhas)	Técnico / Operacional	Média (5)	Muito Alta (10)	Exigir SLA com disponibilidade mínima (%),	Acionamento do plano de continuidade	Setor de TI / Fiscal do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

	de infraestrutura do provedor).				monitoramento e relatórios; redundância em nuvem.	de; escalonamento ao fornecedor ; migração temporária de serviços críticos.	Contrato
02	Vazamento de dados ou não conformidade com LGPD.	Jurídico / Segurança da Informação	Baixa (2)	Muito Alta (10)	Cláusulas de proteção de dados, DPA, criptografia em trânsito e repouso, controle de acesso, logs e auditoria.	Notificação de incidente, medidas de contenção, comunicação à ANPD quando aplicável e usuários afetados.	Encarregado de Dados (DPO) / Fiscal do Contrato
03	Atrasos na implantação e treinamento.	Operacional	Média (5)	Alta (8)	Plano de projeto com marcos, cronograma, responsáveis, e penalidades por atraso.	Replanejamento com novo cronograma; aplicação de penalidades contratuais.	Ordenador / Comissão de Contratação
04	Não atendimento dos requisitos funcionais críticos (módulos legislativo	Técnico / Contratual	Baixa (2)	Alta (8)	Especificação detalhada; protótipo/demonstração prévia; verificação de aderência; testes de	Glosas; exigência de correções; possibilidade de rescisão por	Setor Requisitante / Fiscal do Contrato



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

	s).				aceitação.	inexecução.	
05	Dependência excessiva do fornecedor (vendedor lock-in).	Estratégico	Média (5)	Alta (8)	Exigir exportação de dados em formatos abertos; cláusula de reversibilidade ; documentação técnica.	Plano de transição para outro fornecedor ; backup integral e migração assistida.	Setor de TI / Ordenador
06	Custos superiores ao estimado por reajustes não previstos.	Econômico	Baixa (2)	Alta (8)	Pesquisa de preços em fontes oficiais, cláusulas de reajuste claras (índices), gestão orçamentária.	Revisão contratual conforme lei; glosas; eventual supressão de escopo.	Setor de Compras / Contabilidade
07	Usuários não aderem ao uso da plataforma; baixa capacitação.	Operacional / Pessoas	Média (5)	Média (5)	Plano de comunicação, capacitações, manuais e suporte ativo; padrinhos internos.	Reforço de treinamentos; ajustes de processos; suporte dedicado temporário .	Setor Requisitante / RH
08	Falhas de backup e perda de registros legislativos.	Técnico	Baixa (2)	Muito Alta (10)	Exigir backups diários automáticos, testes de restauração e retenção; auditorias periódicas.	Restauração imediata; abertura de incidente; sanções ao fornecedor .	Setor de TI / Fiscal do Contrato



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

09	Integrações com sistemas externos indisponíveis (portais, transparência).	Técnico	Média (5)	Alta (8)	Interfaces documentadas, APIs estáveis, ambiente de homologação, SLAs de integração.	Desativar integrações não críticas temporariamente; filas de sincronização; contatos técnicos.	Setor de TI / Fornecedor
10	Não conformidade com exigências legais e de transparência pública.	Legal / Operacional	Baixa (2)	Alta (8)	Requisitos alinhados à Lei 14.133/2021 e normas de transparência; revisão jurídica do TR e contrato.	Correção imediata; ajustes contratuais; orientação da assessoria jurídica.	Assessoria Jurídica / Fiscal do Contrato

4. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS (MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO)

Impacto / Probabilidade

Muito Alto (10): 01, 02, 08

Alto (8): 03, 04, 05, 06, 09, 10

Médio (5): 07

Baixo (2): —

5. MEDIDAS GERAIS DE CONTROLE

- Cláusulas contratuais de SLA, segurança da informação, LGPD e reversibilidade de dados.
- Nomeação de Fiscal do Contrato (art. 117 da Lei 14.133/2021) e plano de fiscalização com checklists.
- Testes de aceitação (homologação) por módulos e critérios objetivos de desempenho.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

- Backups diários, testes de restauração e retenção mínima definida em contrato.
- Treinamentos iniciais e reciclagens; materiais de apoio e suporte ao usuário.
- Relatórios periódicos de disponibilidade, desempenho e incidentes, com indicadores (KPIs).
- Pesquisa de preços e gestão de reajustes conforme índices oficiais e a legislação aplicável.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Mapa de Riscos foi elaborado com base no modelo institucional e nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, adequado ao objeto de contratação de plataforma web de gestão legislativa. Sua aplicação contínua permite a identificação antecipada de eventos indesejáveis e a adoção de ações preventivas e corretivas para assegurar a eficiência, a transparência e a continuidade do serviço público.

Itapiúna/CE, 30 de Julho de 2025

EDNARDO NASCIMENTO
Equipe de Planejamento

PATRÍCIA KELLY DA SILVA DE SOUSA
Equipe de Planejamento

ADRIANA GONÇALVES CAMPOS
Equipe de Planejamento